

Considerando o disposto na Resolução nº 330/2020, alterada pela Resolução nº 340/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). GUSTAVO BRAGA CARVALHO, Juiz Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Anápolis-GO, para atuar como Juiz(a) Colaborador(a) junto à 144ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 26.10 a 15.11.2020.

Art. 2º Fica o Juiz Colaborador designado para exercer o poder de polícia, nos termos do art. 41, § 1º, da Lei nº 9.504/97.

Parágrafo único. Entre outras atribuições, ao Juiz Colaborador caberá:

I - auxiliar o Juiz Eleitoral nos trabalhos indicados por este (art. 3º, da Resolução TRE-GO nº 330/2020);

II - orientar e fiscalizar cidadãos, candidatos e partidos políticos quando necessário;

III - percorrer os locais de votação e municípios apontados pelo Juiz Eleitoral, em especial no dia das eleições;

IV - contribuir na efetividade da prestação jurisdicional, instruindo os processos indicados pelo Juiz Eleitoral, podendo, inclusive, subscrever despachos e decisões com fins instrutórios;

V - proferir decisões urgentes, se assim lhe for atribuído pelo Juiz Eleitoral, principalmente em relação aos pedidos liminares, direitos de resposta e impugnação à identidade do eleitor (art. 95, § 3º, da Resolução TSE nº 23.611/2019);

VI - sentenciar os feitos que lhe forem designados pelo Juiz Eleitoral;

VII - auxiliar o Juiz Eleitoral no cumprimento de determinações e decisões do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

VIII - contribuir nas tarefas necessárias para a manutenção da ordem e da normalidade do pleito eleitoral;

IX - participar de eventos ou solenidades indicadas pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º A atuação do Juiz Colaborador deverá ser aferida por meio de declaração mensal do Juiz Eleitoral da respectiva Jurisdição que deverá ser encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 271/2020/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 20.0.000001523-8;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 22/10/2020, a servidora com exercício provisório neste Tribunal BLENDA LOCATELLI DE OLIVEIRA SIQUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 22/10/2020, a servidora com exercício provisório neste Tribunal BLENDA LOCATELLI DE OLIVEIRA SIQUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 22/10/2020, a servidora efetiva deste Tribunal NÁBIA CRISTINA PORTO BARBOSA, Analista Judiciária, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 4º LOTAR, a partir de 22/10/2020, a servidor efetivo deste Tribunal ALEXANDRE FRANCISCO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos.

Art. 5º LOTAR, a partir de 22/10/2020, a servidora com exercício provisório neste Tribunal BLENDA LOCATELLI DE OLIVEIRA SIQUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos.

Art. 6º LOTAR, a partir de 22/10/2020, a servidora efetiva deste Tribunal NÁBIA CRISTINA PORTO BARBOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 21 (vinte e um) de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 272/2020 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 20.0.000001527-0;

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal FREDERICO ANTÔNIO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 031ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia/GO.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 031ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30/10/2020.

Goiânia, 21 (vinte e um) de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 275, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto na Resolução nº 330/2020, alterada pela Resolução nº 340/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). MATEUS MILHOMEM DE SOUSA, Juiz Titular do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Anápolis-GO, para atuar como Juiz(a) Colaborador(a) junto à 141ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 26.10 a 15.11.2020.

Art. 2º Fica o Juiz Colaborador designado para exercer o poder de polícia, nos termos do art. 41, § 1º, da Lei nº 9.504/97.

Parágrafo único. Entre outras atribuições, ao Juiz Colaborador caberá:

I - auxiliar o Juiz Eleitoral nos trabalhos indicados por este (art. 3º, da Resolução TRE-GO nº 330 /2020);

II - orientar e fiscalizar cidadãos, candidatos e partidos políticos quando necessário;

III - percorrer os locais de votação e municípios apontados pelo Juiz Eleitoral, em especial no dia das eleições;

IV - contribuir na efetividade da prestação jurisdicional, instruindo os processos indicados pelo Juiz Eleitoral, podendo, inclusive, subscrever despachos e decisões com fins instrutórios;